



Exma. Senhora  
Presidente da Associação Portuguesa de  
Enfermeiros de Cuidados em Estomaterapia  
Enfermeira Isabel Maria Morais de Araújo Santos  
AP. 2027  
EC Celas Coimbra  
3001 - 301 Coimbra

N. Refª  
SAI-OE/2019/1632

V. Refª

DATA	19-02-2019
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – Evento Técnico-Científico "Congresso Nacional de Estomaterapia 2019"

Exma. Senhora Presidente,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-Científico "Congresso Nacional de Estomaterapia 2019"** (ID0006\_2019) – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
  - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

*"A atividade proposta, Evento técnico-científico: Congresso Nacional de Estomaterapia 2019, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro."*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-Científico "Congresso Nacional de Estomaterapia 2019"** obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 15 de Janeiro de 2019, com a atribuição de 0,6 Créditos.

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realizará nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2019.



Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

**Luís Filipe Barreira**  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/ASF